

INDICAÇÃO N.º 577/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª À 4ª SÉRIE, NA AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, ENTRE A RUA RIO MADEIRA E RIO TAQUARI, NO BAIRRO POZZOBON.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 205 da Constituição Federal de 1988, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

CONSIDERANDO que, a Administração Pública Municipal, vêm desenvolvendo relevantes programas na área educacional, com a implantação de escolas municipais;

CONSIDERANDO que, a Zona Norte de nossa cidade, é um dos principais setores urbanos de nossa cidade, sendo que, a população daquela localidade, cresce a cada dia que se passa;

CONSIDERANDO que, a construção de uma escola municipal de ensino fundamental, de 1ª à 4ª série, é algo fundamental naquela localidade, face à sua demanda na área educacional,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser construída uma escola municipal, de ensino fundamental, de 1ª à 4ª série, na Avenida Jerônimo Figueira da Costa, entre a Rua Rio Madeira e Rio Taquari, no Bairro Pozzobon, tendo em vista, o crescimento da população e das crianças daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de novembro de 2002.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR